

## EDITAL 01/2020

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DA OFERTA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (P.U.)

A COORDENAÇÃO DO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DA OFERTA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (P.U.), da Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com a Resolução Consu nº 064/2018, faz público o processo para seleção de estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora para atuação como bolsistas em docência, no âmbito do referido Projeto, em disciplina instrumental de língua inglesa. O presente edital visa ao preenchimento de **até duas vagas imediatas para o primeiro semestre de 2020**, respeitando a ordem de classificação dos (as) candidatos (as).

#### 1. REQUISITOS DOS(AS) BOLSISTAS E PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

- 1.1 Para concessão da bolsa o(a) estudante deve atender aos seguintes requisitos:
  - 1.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação, mestrado ou doutorado da UFJF.
  - 1.1.2 Estar cursando, ou já ter cursado na UFJF a Língua V (Estudos de Gramática) ou apresentar um dos seguintes certificados ou diplomas: TOEFL ITP (mínimo de 500 pontos), TOEFL IBT (mínimo 65 pontos), IELTS (mínimo 5,0 pontos) e TOEIC (mínimo 600 pontos).
  - 1.1.3 Ter disponibilidade para ministrar aulas nas terças e quintas-feiras, das 19h00min às 21h00min e/ou nas quartas-feiras, das 19h00min às 23h00min. O regime de participação é de 16 horas semanais de atividades, distribuídas em aulas, preparação, correção, estudo e encontros semanais com o professor orientador.

#### 2. DAS VEDAÇÕES

- 2.1. A atividade de bolsista do P.U. não poderá ser acumulada com outras bolsas mantidas pela UFJF, como iniciação científica, iniciação artística, treinamento profissional ou estágio.
- 2.2 O(A) bolsista que tiver sua bolsa cancelada pelo descumprimento das diretrizes estabelecidas neste edital e na Resolução Consu 064 de 2018 ficará impedido(a) de participar do P.U., assim como de habilitar-se a novo processo de seleção.

#### 3. DAS BOLSAS, DA DURAÇÃO, DA OCUPAÇÃO DE VAGAS

- 3.1. O projeto será apoiado com a concessão de bolsas de monitoria em Língua Estrangeira, no valor de R\$445,00, para discentes da UFJF, correspondente a uma turma com quatro aulas semanais.
- 3.2. Validade do edital: Primeiro semestre de 2020.
- 3.3. A Coordenação do P.U. selecionará os(as) candidatos(as) em ordem decrescente de classificação.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão feitas na Secretaria do P.U. – Sala 106, prédio da Reitoria, Campus Universitário, do **dia 02 ao dia 4 de março, das 08hmin às 13h00min.**
- 4.2. **Documentos obrigatórios para inscrição:**
  - Ficha de Inscrição (a ser preenchida na Secretaria do P.U.)
  - Histórico escolar
  - Certificado/Diploma para estudantes que não estão cursando a língua estrangeira na UFJF.
- 4.3. As inscrições deferidas serão publicadas na página do Projeto, <https://www.ufjf.br/pu/editais/>, na secretaria do P.U. e na secretaria da Faculdade de Letras em **04/03/2020, a partir das 15h00min.**

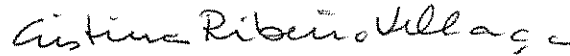
#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS:**

- 5.1. O processo de seleção é constituído em duas etapas: prova escrita e entrevista.
- 5.2. Prova escrita, de conhecimento na língua inglesa, a ser realizada no dia **05/03/2020, das 08h00min às 10h00min, na sala 1103, da Faculdade de Letras.**
- 5.2.1. Resultado da Prova Escrita: **09/03/2020**, a partir das **8h00min**, no site do P.U., [www.ufjf.br/pu/editais](http://www.ufjf.br/pu/editais)
- 5.3. Entrevista a ser realizada no dia **09/03/2020, em horário e local a ser informado**, no site do P.U.,
- 5.6. A classificação se dará por ordem decrescente de nota.
- 5.7. Como critério de desempate será avaliado o IRA do(a) candidato(a).
- 5.8. O **resultado final** será na data provável de **10/03/2020**, a partir das **8h00min**, no site do P.U., [www.ufjf.br/pu/editais](http://www.ufjf.br/pu/editais)
- 5.9. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão entrar em contato com o professor Anderson Bastos, pelo e-mail [anderbasufjf@gmail.com](mailto:anderbasufjf@gmail.com), para agendamento das orientações.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. O presente edital tem a duração de um ano.
- 6.2. Respeitando a ordem de classificação neste processo seletivo e a critérios reservados à Coordenação do Projeto, poderá ser oferecida mais de uma turma aos(às) bolsistas selecionados(as).

Juiz de Fora, 02 de março de 2020.



Prof<sup>a</sup>. Cristina Ribeiro Villaça

Coordenadora do Projeto de Universalização da Oferta de Línguas Estrangeiras (P.U.)